

# Condições Gerais de Entrega e de Serviços de Boll & Kirch Filterbau GmbH

#### Conteúdo

1	Generalidades	1
2	Celebração do contrato	2
3	As Responsabilidades do Cliente	2
4	Prazo de execução	3
5	Entrega de mercadorias	3
6	Preços	4
7	Condições de pagamento	4
8	Reserva de propriedade	5
9	Vistoria	6
10	Responsabilidade por defeitos	6
11	Responsabilidades	7
12	Força maior	8
13	Concessão de direitos	8
14	Sigilo	9
15	Outros	9

### 1 Generalidades

- 1.1 Estas condições gerais de entrega e de serviços aplicam-se a todos os contratos que digam respeito à encomenda de mercadorias e de serviços por parte de um contratante (a seguir denominado por "Cliente") à Boll & Kirch Filterbau GmbH (a seguir denominada por "Boll & Kirch").
- 1.2 Estas condições gerais de entrega e de serviços aplicam-se em futuros contratos com o Cliente, mesmo que as condições gerais de entrega e de serviços

não sejam acordadas novamente em separado.

- 1.3 Condições contrárias, divergentes ou complementares do Cliente, não serão reconhecidas por Boll & Kirch, a menos que tenham sido pontualmente aceites por Boll & Kirch, explicitamente por escrito através da assinatura do gerente devidamente autorizado, em vez destas Condições Gerais de Entrega e de Serviços.
- 1.4 As Condições Gerais de Entrega e de Serviços da Boll & Kirch serão igualmente válidas caso a Boll & Kirch embora ciente das condições do contrato contrárias ou divergentes do Cliente realize a sua prestação de serviços sem reservas.
- 1.5 No que diz respeito a estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, não havendo nada expresso em contrário, todas as declarações e notificações no âmbito da relação contratual com o Cliente devem ser feitas por escrito (também via Telefax) ou por via eletrónica.
- 1.6 Estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços constituem, em conjunto com o contrato correspondente (i.e., a encomenda e/ou a confirmação do pedido), a conclusão do acordo entre as partes com relação ao respetivo objeto de contrato. Acordos verbais colaterais não vigoram.
- 1.7 Alterações e adendas a estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, assim como aos contratos, acordos, declarações e outros acertos serão válidos apenas na forma escrita. Isto também se aplica a alterações a efetuar a este requerimento escrito.



# 2 Celebração do contrato

- 2.1 A menos que seja especificado o contrário e por escrito, as ofertas de Boll & Kirch não são vinculativas e encontram-se sujeitas a alterações. Este princípio aplicase especialmente às ofertas com indicação de preços e prazos.
- 2.2 Uma encomenda do Cliente (pedido) é considerada por Boll & Kirch como uma proposta de contrato vinculativo. A menos que haja disposição em contrário, Boll & Kirch tem o direito de aceitar esta proposta de contrato no prazo de 14 (quatorze) dias após a sua receção.
- 2.3 A aceitação do pedido é confirmada ao Cliente por Boll & Kirch por escrito (também por fax ou em formato eletrónico). A confirmação do pedido deve ser verificada pelo Cliente. Qualquer desvio do contrato deve ser imediatamente comunicado a Boll & Kirch.
- 2.4 Os detalhes dos serviços são regulamentados pelas respetivas condições do contrato.
- 2.5 Os orçamentos e informações da Boll & Kirch em termos de escopo, natureza e duração dos serviços a serem prestados, assim como os custos previstos não são vinculativos e só podem ser aproximados. Não contêm qualquer garantia. Conteúdos vinculativos do contrato só poderão existir se a Boll & Kirch emitir tais informações e estimativas por escrito sem quaisquer reservas. Estimativas de custos detalhadas são criadas apenas a pedido expresso do Cliente. Elas são passíveis de despesas.

## 3 As Responsabilidades do Cliente

3.1 O Cliente terá que informar a Boll & Kirch sobre todas as circunstâncias que

- sejam relevantes para a prestação dos serviços contratuais. A menos que expressamente acordado de outra forma por escrito, a Boll & Kirch não é obrigada a verificar dados fornecidos pelo Cliente, informações ou outros serviços na sua integralidade e precisão.
- 3.2 Na medida em que forem necessários atos cooperativos do Cliente para o fornecimento dos serviços pela Boll & Kirch, o Cliente cobrirá os custos apresentados. A menos que expressamente acordado de outra forma por escrito, a Boll & Kirch não reembolsará ao Cliente nenhuma despesa.
- 3.3 Na medida em que forem necessários aparelhos e/ou componentes para a prestação dos serviços por Boll & Kirch, estes deverão ser disponibilizados a Boll & Kirch, pelo Cliente e às suas próprias custas, em tempo hábil. A menos que expressamente acordado de outra forma por escrito, Boll & Kirch não reembolsará ao Cliente nenhuma despesa para a entrega dos aparelhos e/ou componentes.
- 3.4 Caso o Cliente não cumpra o seu dever de colaboração em tempo útil ou o cumpra indevidamente, a Boll & Kirch está isenta da obrigação de efetuar o seu próprio serviço. Para além disso, a Boll & Kirch tem o direito de cobrar ao Cliente os encargos adicionais daí resultantes. Ficam expressamente sob reserva quaisquer exigências acessórias.
- 3.5 Caso o Cliente coloque à disposição de Boll & Kirch as instalações onde irão atuar, obriga-se o Cliente a cumprir com todas as medidas de segurança necessárias, a não ser em situações em que tal não seja possível devido à própria natureza das coisas ou a outro acordo feito com o Cliente. Enquanto o Cliente não estiver a cumprir com as medidas necessárias, a Boll &



Kirch fica desobrigada doo cumprimento dos seus serviços.

- 3.6 Caso a Boll & Kirch exporte serviços ou mercadorias a pedido do Cliente, a Boll & Kirch tem o direito de solicitar ao Cliente, e este compromete-se a prestar toda a colaboração necessária para a exportação e importação e a assumir todos os custos associados.
- 3.7 Após um pedido por escrito da parte de Boll & Kirch, o Cliente é obrigado a submeter uma confirmação a ser enviada para a Boll & Kirch.
- 3.8 Outras obrigações de cooperação podem resultar das respetivas confirmações de pedidos.

## 4 Prazo de execução

- 4.1 O prazo de execução resulta da respetiva confirmação do pedido. Caso o serviço seja prestado dentro de um período de prestação de serviços, este começa a contar a partir da data em que a Boll & Kirch confirma o pedido, i.e. a partir do início do período mencionado na confirmação do pedido, mas não antes do cumprimento total da devida colaboração, nem antes de receber o pagamento inicial acordado, i.e. o pré-pagamento nem antes da abertura de uma carta de crédito acordada.
- 4.2 Os prazos de execução só passam a ser vinculativos caso sejam confirmados por escrito, através de fax ou por via eletrónica, pela pessoa de contato designada pela Boll & Kirch.
- 4.3 Caso a Boll & Kirch não cumpra o prazo de execução vinculativo por razões que escapam ao seu controle, o Cliente pode determinar uma extensão razoável do prazo para que a Boll & Kirch efetue a prestação dos serviços, e declarar que irá recusar o serviço após o término do prazo.

O prazo fixado pelo Cliente não deve ser inferior a quatro (4) semanas.

## 5 Entrega de mercadorias

- 5.1 Salvo acordo em contrário por escrito, inclui todos os fornecimentos de Boll & Kirch EXW (Incoterms 2010) Boll & Kirch. Salvo acordo em contrário por escrito, o local de execução para todas as obrigações que constituem objeto destas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, é na sede social da Boll & Kirch.
- 5.2 Boll & Kirch tem o direito de realizar entregas parciais e está sujeita ao próprio fornecimento correto e atempado.
- 5.3 A embalagem é feita de forma padronizada de acordo com a escolha da Boll & Kirch, tendo em conta as rotas de transporte (marítimo, transporte aéreo ou terrestre). Os custos da embalagem serão suportados pelo Cliente.
- 5.4 Abastecimentos e, possivelmente, o repatriamento de objetos do Cliente deverão ser feitos por conta e risco do Cliente. O transporte de retorno (repatriamento) de objetos do Cliente só é realizado mediante pedido expresso por escrito do Cliente.
- 5.5 O Cliente é obrigado a inspecionar os produtos, os bens e os serviços fornecidos pela Boll & Kirch, imediatamente depois da entrega ou após a sua disposição, na medida em que isso for possível, no curso normal dos negócios. Defeitos reconhecíveis devem ser dados a conhecer por escrito à Boll & Kirch de imediato, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a entrega ou a prestação de serviços. Ao investigar defeitos latentes, só visíveis mais tarde, o Cliente deve comunicar imediatamente por escrito à Boll & Kirch no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a descoberta. O Cliente deve descrever o defeito o mais



detalhadamente possível. Se o Cliente omite a visualização, o produto ou o serviço prestado é validado, apesar do respetivo defeito.

- 5.6 Na entrega por qualquer transportador autorizado da Boll & Kirch, o Cliente é obrigado a descrever danos e/ou prejuízos, bem como as datas de entrega observados, conforme descrito abaixo:
- 5.6.1 O Cliente tem de inspecionar os bens no momento da entrega para verificar danos e/ou perdas visíveis no transporte, e comunicá-los por escrito ao transportador no momento da entrega.
- 5.6.2 Em caso de danos ou perdas de transporte não reconhecíveis externamente, o Cliente tem um prazo máximo de 5 dias úteis para comunicar por escrito a descoberta de danos no transporte.
- 5.6.3 O Cliente deve descrever o dano em detalhes e enviar prontamente para a Boll & Kirch uma cópia do relatório.
- 5.6.4 O Cliente deve reportar prontamente, por escrito, atrasos nas entregas.
- 5.7 Caso o Cliente se omita, de acordo com o parágrafo 5.6, presume-se que as mercadorias foram entregues conforme as condições contratuais.
- 5.8 A menos que expressamente acordado de outra forma por escrito e de acordo com o estabelecido por lei, após o recebimento das mercadorias o material de embalagem passa a ser propriedade do Cliente. Isso diz respeito principalmente às embalagens secundárias, de transporte e de embalagem do produto.

## 6 Preços

- 6.1 Os preços para os serviços a serem prestados pela Boll & Kirch, bem como para os produtos fornecidos, são decorrentes da respetiva confirmação do pedido.
- 6.2 Desde que não seja mencionado nenhum preço na confirmação do pedido, as prestações de serviços Boll & Kirch são fornecidas com base na lista de preços padrão aplicável.
- 6.3 A menos que expressamente acordado por escrito em contrário, tempos de deslocamento (incl. os tempos de espera) e custos de viagem são faturados separadamente ao Cliente. As despesas de viagem incluem, em particular, mas sem se limitar a isso, os custos reais de transporte e alojamento e despesas de refeições, em conformidade com as disposições estatutárias.
- 6.4 Salvo acordo em contrário por escrito ou determinado nestas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, todos os preços são líquidos em EUROS, sem incluir custos de envio ou de embalagem.

## 7 Condições de pagamento

7.1 A menos que expressamente acordado por escrito em contrário, a fatura é paga imediatamente. Na ausência de qualquer acordo, o pagamento tem de ser feito no prazo de 30 (trinta) dias de calendário após a data da fatura. Se for o caso, o Cliente é obrigado a pagar o correspondente IVA em vigor. Outros impostos, tais como retenção na fonte ou direitos de importação, que são cobrados sobre os bens ou serviços da Boll & Kirch serão suportados pelo Cliente. Caso a Boll & Kirch seja responsável por tais impostos e deveres, o Cliente de Boll & Kirch ficará livre de tais encargos.



- 7.2 Independentemente do meio de pagamento utilizado, o pagamento será considerado efetuado quando o valor total é irrevogavelmente creditado na conta da Boll & Kirch.
- 7.3 Se o Cliente estiver em atraso no pagamento, a Boll & Kirch tem direito de lhe cobrar juros à taxa de oito pontos (8) percentuais acima da taxa de base aplicável pelo Deutsche Bundesbank.
- 7.4 Caso o Cliente esteja em atraso com os seus pagamentos em mais de três (3) meses, a Boll & Kirch pode através de notificação por escrito cancelar e/ou revogar o respetivo contrato, sem aviso prévio. Outras reivindicações por parte da Boll & Kirch permanecem inalteradas.
- 7.5 Se, após a celebração de um contrato surgirem dúvidas fundamentadas sobre o desempenho, nomeadamente quanto à capacidade de pagamento ou de crédito do Cliente, que possam por em risco o cumprimento das obrigações por parte do Cliente, e, apesar de um pedido por escrito, o Cliente não estiver disposto a adiantar um pagamento ou a constituir uma garantia bancária, a Boll & Kirch poderá, após período de infrutífera negociação, rescindir e/ou cancelar o respetivo contrato, sem aviso prévio, após um período razoável de carência.

# 8 Reserva de propriedade

- 8.1 Os bens entregues permanecem propriedade da Boll & Kirch até o pagamento integral de todas as reivindicações da relação comercial com o Cliente.
- 8.2 Quando houver processamento, combinação e mistura com outros bens, a Boll & Kirch manterá posse dos novos itens na proporção do valor de fatura das mercadorias da Boll & Kirch para essas

- outras mercadorias no momento do processamento, combinação ou mistura. O processamento ou combinação é sempre feito para Boll & Kirch pelo Cliente. O parágrafo anterior 8.1 aplica-se à propriedade conjunta em conformidade.
- 8.3 O Cliente deve exigir o prévio consentimento por escrito da Boll & Kirch para dispor dos bens reservados, em especial alienações, transferências de propriedade ou penhores.
- 8.4 Caso os valores mobiliários da Boll & Kirch subam mais de 20% devido às contas a receber, a Boll & Kirch é obrigada a liberar valores mobiliários de sua própria escolha. A Boll & Kirch cobra o Cliente baseando-se no valor líquido da fatura.
- 8.5 Em caso de falta de pagamento, cessação iminente do pagamento, caso de informação insatisfatória sobre a solvência e/ou situação financeira do Cliente ou quando existem execuções ou protestos contra o Cliente, assim como pedido de abertura de processo de insolvência sobre o património do cliente, a Boll & Kirch tem o direito de rescindir o contrato e renunciá-lo, assim como retirar a mercadoria prontamente. O Cliente tem a obrigação de fazer a restituição.
- 8.6 Quando da imparidade dos direitos de propriedade da Boll & Kirch por terceiros, particularmente no confisco ou apreensão das mercadorias, o Cliente deve informar imediatamente enviando os documentos de que dispõe (por exemplo, protocolo de doadores) à Boll & Kirch e notificar a terceiros os direitos de propriedade da Boll & Kirch. O Cliente tem de suportar todos os custos que são necessários para a abolição de comprometimento legal da Boll & Kirch.
- 8.7 O Cliente é obrigado a armazenar a mercadoria com reserva de propriedade



cuidadosamente para a Boll & Kirch, a expensas suas, manter e reparar, assim como garantir o cumprimento dos padrões de um comerciante cuidadoso, de forma a impedir a deterioração, destruição e perda. Quaisquer direitos a reclamações de seguros ou outros pedidos de indemnização devido à deterioração, destruição ou perda serão cedidos pelo Cliente neste caso à Boll & Kirch.

8.8 Mudanças na instalação e/ou localização da mercadoria com reserva de propriedade devem ser imediatamente notificadas por escrito à Boll & Kirch pelo Cliente.

#### 9 Vistoria

- 9.1 Caso a vistoria tenha sido prescrita por lei ou expressamente acordada por escrito, o Cliente é obrigado a declarar a aceitação ou recusa da vistoria no prazo de catorze (14) dias de calendário após a conclusão dos trabalhos pela Boll & Kirch.
- 9.2 O Cliente não tem o direito de recusar a aceitação devido a defeitos de menor importância.
- 9.3 Se o Cliente declara a recusa de vistoria, então ele notifica a Boll & Kirch sobre as suas razões por escrito e, se possível, cita as alterações necessárias para a aceitação. Se houver realmente um defeito, a Boll & Kirch irá executar as alterações contratualmente devidas no prazo de trinta (30) dias de calendário após o recebimento da declaração por escrito do Cliente.
- 9.4 Caso o Cliente recuse novamente a vistoria, proceder-se-á de acordo com o estabelecido no parágrafo 9.1.
- 9.5 Caso o Cliente recuse a vistoria, mesmo após a segunda reparação da perda, o cliente pode declarar a vistoria sujeito a reserva de uma redução das

- reivindicações da Boll & Kirch. Esta vistoria declarada sob reserva de aceitação será considerada como aceitação de acordo com § 640 BGB. A Boll & Kirch pode rejeitar um apelo repetitivo do Cliente por retificação.
- 9.6 Declarações de vistoria devem ocorrer por escrito. As recusas devem ser feitas por escrito, com justificativa por escrito.
- 9.7 Se a vistoria parcial for acordada por escrito, as disposições são aplicáveis mutatis mutandis à respetiva vistoria parcial.
- 9.8 Os serviços da Boll & Kirch aplicam-se mesmo sem declaração explícita do Cliente e sem retirar o pedido da Boll & Kirch como aceites,
- 9.8.1 caso o Cliente aceite a capacidade de trabalho em uso, ou
- 9.8.2 com o pagamento, a menos que a vistoria do Cliente tenha sido legitimamente recusada, ou
- 9.8.3 caso o Cliente dentro do prazo referido no parágrafo 9.1 não tenha declarado nem negado a vistoria.

# 10 Responsabilidade por defeitos

- 10.1 A qualidade, o tipo e a natureza dos produtos ou o desempenho da Boll & Kirch são exclusiva e conclusivamente definidos na respetiva confirmação do pedido ou, se disponível, a partir da descrição que acompanha o produto. As informações contidas na respetiva confirmação do pedido e/ou na descrição do produto não são garantias.
- 10.2 Boll & Kirch não assume qualquer garantia de qualidade, durabilidade ou outra, a menos que a Boll & Kirch tenha



efetuado uma promessa de garantia por escrito.

- 10.3 No que se refere às encomendas de mercadorias, a Boll & Kirch não assume qualquer garantia de que os bens entregues são adequados para a finalidade pretendida pelo Cliente, desde que o uso pretendido não seja expressamente mencionado por escrito na respetiva confirmação do pedido.
- 10.4 No caso de redução insignificante do valor e/ou adequação do produto ou do serviço, o Cliente não tem direitos ao abrigo da garantia.
- 10.5 O Cliente não tem direitos ao abrigo da garantia nos casos de defeitos ocorridos em virtude de influências externas, erros de funcionamento e também mudanças, adições, instalações ou conversões, tentativas de reparação ou outras manipulações não aprovados pela Boll & Kirch.
- 10.6 Em caso de denúncia oportuna e justificada Boll & Kirch irá reparar o defeito a seu critério ou fornecer um produto livre de defeitos. Boll & Kirch tem o direito de fazer pelo menos três tentativas de cumprimento posterior.
- 10.7 De resto, o Cliente tem direito aos 8 outros direitos legais estabelecidos no parágrafo 10.8
- 10.8 As limitações gerais de responsabilidade aplicam-se ao direito de indemnização nos termos da Cláusula 11.
- 10.9 O período de garantia é de 12 meses a partir da entrega ou, conforme o caso, da aceitação. Se a Boll & Kirch, nos termos da Cláusula 11.7, está sob o regime de responsabilidade civil geral responsável pelo pagamento de indemnização, aplicam-se os prazos legais.

10.10 O Cliente é obrigado a conceder à Boll & Kirch os trabalhos de correção necessários, no âmbito do apoio livre de custos.

## 11 Responsabilidades

- 11.1 Sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes 11.2 11.8, a Boll & Kirch é responsável, independentemente de qualquer razão legal, por danos e/ou despesas causados pela conduta intencional ou negligente da Boll & Kirch, seus representantes legais ou executivos.
- 11.2 Por danos e despesas causados por negligência grosseira de outros agentes indiretos, a responsabilidade da Boll & Kirch por esses danos e despesas é limitada e ocorre no âmbito do contrato que deve ser contado normalmente.
- 11.3 Por danos e despesas que não são causados de forma intencional nem por negligência grosseira da Boll & Kirch, seus representantes legais, funcionários seniores ou outros agentes, apenas serão responsáveis se a obrigação violada, for de especial importância para o cumprimento da realização da finalidade do contrato (dever cardinal). Em caso de violação de um dever cardinal, aplica-se a limitação de responsabilidade nos termos do parágrafo 11.2 desta cláusula.
- 11.4 A responsabilidade por perda de dados é limitada às despesas típicas de restabelecimento, que teriam ocorrido mesmo com riscos de backup regular e adequado.
- 11.5 Podem surgir a partir da respetiva oferta da Boll & Kirch, limitações de responsabilidade em quantidade moderada.
- 11.6 Qualquer responsabilidade da Boll & Kirch por danos resultantes de lesão à vida, à integridade física ou à saúde, a



partir do pressuposto de uma garantia ou de um risco de aquisição e ao abrigo da Lei de Responsabilidade do Produto permanece inalterada.

- 11.7 Em caso de dolo ou negligência grave da Boll & Kirch, seus representantes legais ou funcionários seniores, e no caso de outros agentes, bem como danos resultantes de danos à vida, à integridade física ou à saúde são aplicáveis em vez do tempo limite disposto no parágrafo 10.9 para os pedidos de defeitos, os prazos legais.
- 11.8 A menos que nos parágrafos precedentes 11.1 11.7 a responsabilidade da Boll & Kirch seja excluída ou limitada, isto também se aplica a favor dos funcionários da Boll & Kirch para o caso de o Cliente recorrer diretamente aos empregados da Boll & Kirch.
- 11.9 O Cliente é obrigado a fornecer informação por escrito imediatamente à Boll & Kirch no caso de ameaça ou de reclamação de responsabilidade do produto por terceiros que afetam ou se relacionam com uma parte do serviço prestado por Boll & Kirch. O Cliente dará à Boll & Kirch a oportunidade de dar uma posição por escrito num prazo de tempo razoável, em particular recalls de produtos ou ações de trocas.

# 12 Força maior

12.1 Caso a Boll & Kirch seja temporariamente impedida de desempenhar seu serviço devido a força maior e, assim, não puder cumprir os prazos de serviço acordados, Boll & Kirch está autorizada a terminar o serviço numa data posterior. O tempo de serviço acordado é razoavelmente estendido por motivo de força maior. A este respeito, o Cliente não terá quaisquer direitos a

reclamações por não execução ou execução tardia. Boll & Kirch irá informar o Cliente de ocorrência de força maior, por escrito, sem demora. Em particular, os seguintes eventos são considerados como força maior: Guerra, desastres, pan ou epidemias, sabotagens, tumultos ou greves e bloqueios em suas próprias fábricas, equipamentos de fábrica, fornecedores ou no domínio dos transportes e atos de autoridades públicas - independentemente de eles estarem no território da República Federal da Alemanha ou outros territórios, através dos quais se realize o próprio fornecimento da Boll & Kirch. 12.2 Circunstâncias listadas na Nota

- 12.1 ocorridas antes ou depois da celebração do contrato em causa, autorizadas apenas para interromper a execução de suas obrigações, como o seu impacto na execução do contrato, quando da celebração do contrato não estão ainda previstas.
- 12.3 Caso a circunstância de força maior se prolongue continuamente por mais de 6 (seis) meses, cada uma das partes tem o direito de se retirar da respetiva fatura de serviço, mediante notificação escrita à outra parte.

#### 13 Concessão de direitos

- 13.1 Na medida do necessário para o uso contratual dos serviços da Boll & Kirch, e salvo acordo expresso em contrário por escrito, a Boll & Kirch garante ao Cliente serviços de direitos de autor, após o pagamento pelo Cliente em cada caso, uma licença não exclusiva, direito intransferível de uso, na medida em que seja necessário para o uso contratual dos serviços de Boll & Kirch.
- 13.2 A divulgação e utilização de serviços por Boll & Kirch sobre a finalidade especificada contratualmente e,



em particular, a sua publicação só é permitida com a autorização prévia por escrito da Boll & Kirch.

## 14 Sigilo

- 14.1 As partes comprometem-se a cumprir com estrita confidencialidade em relação a todas as informações recebidas de forma escrita, oral ou de outro modo em conexão com estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços e os contratos de Boll & Kirch, em particular, mas não se limitando a documentação técnica, documentos, projetos, planos, dados, know-how e qualquer outra forma de segredos comerciais.
- 14.2 As partes irão utilizar esta informação exclusivamente com o fim de satisfazer as obrigações sob estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços. As partes devem comprometer de forma adequada os seus funcionários e outras pessoas que estejam envolvidas no cumprimento de tais obrigações, em conformidade com a confidencialidade.
- 14.3 A obrigação de confidencialidade não se aplica se a instituição responsável pela parte de confidencialidade pode provar que
- 14.3.1 já tinha conhecimento de uma parte da informação antes do início da cooperação,
- 14.3.2 que recebeu esta informação de terceiros e que a informação era autorizada por essa terceira parte,
- 14.3.3 sem que a pessoa responsável pela confidencialidade da parte seja responsável por essa acessibilidade universal,
- 14.3.4 desenvolveu-se a informação independentemente da própria operação decorrente.

- 14.3.5 ou ela estava obrigada por força de ordens oficiais ou obrigação legal a revelar tais dados.
- 14.4 A obrigação de confidencialidade continua indefinidamente após o término do contrato. As partes são responsáveis por todos os danos sofridos pela outra parte a partir de um incumprimento destas obrigações.

#### 15 Outros

- 15.1 Não prevalecem direitos de compensação perante a Boll & Kirch. Isto não se aplica às reclamações contra Boll & Kirch, que sejam contestadas, legalmente estabelecidas ou reconhecidas pela Boll & Kirch.
- 15.2 Direitos de retenção ou outros direitos para recusar o serviço só podem ser feitos contra a Boll & Kirch no que diz respeito a reivindicações do Cliente a partir do respetivo contrato de que a Boll & Kirch faz pedidos de pagamento ao Cliente.
- 15.3 A atribuição e/ou cessão de direitos e/ou obrigações sob estas condições gerais e os contratos por parte do Cliente requerem o prévio consentimento por escrito da Boll & Kirch.
- 15.4 Boll & Kirch terá exclusivo critério sobre o uso e intercâmbio de funcionários próprios como parte da implementação de suas obrigações sob essas Condições Gerais. Desde que a prestação de serviços ocorra no Cliente, a Boll & Kirch está autorizada a dar ordens ao seu pessoal empregado. Os funcionários da Boll & Kirch não são incorporados na operação do Cliente.
- 15.5 Sobre estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, no que se refere a todos os contratos e todos os litígios e/ou em conexão com estas Condições Gerais,



incluindo as que foram celebradas, são regidas exclusivamente pelo direito alemão, com exceção das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre contratos para a Venda Internacional de Mercadorias, de 11.04.1980 (CISG).

- 15.6 A jurisdição exclusiva para todas as disputas decorrentes e/ou em conexão com estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços, incluindo as que foram celebradas, e para todos os tipos de processos é a sede da Boll & Kirch. Boll & Kirch também tem o direito de processar o Cliente no seu local de jurisdição geral.
- 15.7 Boll & Kirch reserva-se o direito de alterar ou complementar estas Condições Gerais de Entrega e de Serviços periodicamente. Numa situação de vínculo duradouro, aplica-se a versão em vigor das Condições Gerais de Entrega e de Serviços. Para outras obrigações a respetiva versão válida no momento da celebração do contrato prevalecerá. A respetiva versão válida pode ser vista e acessada em www.bollfilter.de.
- 15.8 Se qualquer disposição destas Condições Gerais de Entrega e de Serviços ou a execução do contrato for total ou parcialmente inválida, isso não afetará a validade das restantes cláusulas. Uma disposição ineficaz será substituída por uma que é legalmente possível e o conteúdo da disposição inválida mais próximo corresponde aos interesses económicos das partes na cláusula inválida mais provável. O mesmo se aplica a eventuais lacunas nas regras.